

ABC

DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OUTUBRO DE 2020

ÍNDICE GERAL

ODS – O QUE? ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	03
A RESOLUÇÃO	04
A AGENDA	04
DO MILÉNIO À SUSTENTABILIDADE	05
AS 10 DIFERENÇAS E AS SEMELHANÇAS ENTRE OS ODM E ODS	05
AGENDA 2030: UMA NOVA ABORDAGEM	06
DESDOBRAMENTO	06
UNIVERSALIDADE	06
PARTICIPAÇÃO	06
A CAMPANHA “MY WORLD”	06
MONITORIZAÇÃO (INDICADORES NACIONAIS E FEITOS À MEDIDA)	06
AMBIÇÃO	07
COMUNICAÇÃO POSITIVA	07
OS ODS	11
INDICADORES	30
PORTUGAL E OS ODS	31
DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO	32
IMPLEMENTAÇÃO NACIONAL	33
O PAPEL DAS AUTARQUIAS NACIONAIS	36
PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO DA AGENDA	36
LOCALIZAÇÃO: O QUE É?	37
LOCALIZAÇÃO	37
INCENTIVOS À LOCALIZAÇÃO	37
CICLO DE LOCALIZAÇÃO	38
SENSIBILIZAR	38
ADAPTAR	39
IMPLEMENTAR	39
MONITORIZAR	39
O COMPROMISSO DA REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	40
LIGAÇÕES MAIS QUE PROVÁVEIS	42
DESAFIOS	44
BIBLIOGRAFIA	44

ODS - OD QUÊ?

 **OBJETIVOS**  **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

1 ERRADICAR A POBREZA 	2 ERRADICAR A FOME 	3 SAÚDE DE QUALIDADE 
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	5 IGUALDADE DE GÊNERO 	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS 	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS 
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS 
13 AÇÃO CLIMÁTICA 	14 PROTEGER A VIDA MARINHA 	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE 
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS 	



A RESOLUÇÃO

“Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos. São uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta e um plano para o sucesso”, Ban Ki-moon (antigo Secretário Geral das Nações Unidas).

A 1 de janeiro de 2016, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável — adotados pelos líderes mundiais em setembro de 2015 numa cimeira histórica da Organização das Nações Unidas — entraram oficialmente em vigor.

Estes Objetivos Globais assumidos pelos 193 países das Nações Unidas têm como ambição **“NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS”** e estruturam-se em torno de 5 Princípios:

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A AGENDA

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a primeira agenda universal para o desenvolvimento sustentável e isso significa que todas as Nações – desenvolvidas e em desenvolvimento – estão convidadas a agir nos seus próprios países.

“A Agenda é nosso plano conjunto para transformar o mundo em 15 anos e, crucialmente, para construir vidas dignas a todos” – Secretário-geral da ONU, António Guterres.

Os ODS foram pensados a partir do sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que estiveram em vigor entre 2000 e 2015. *O Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio 2015* concluiu que o esforço de 15 anos para alcançar oito metas ambiciosas estabelecidas pela Declaração do Milénio, em 2000, teve um grande sucesso em todo o planeta, mas que há falhas a corrigir. Os ODS pretendem ir mais longe para acabar com todas as formas de pobreza.

DO MILÉNIO À SUSTENTABILIDADE

Youtube O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU?

Reconhecendo que é possível fazer mais nos próximos anos, a nova Agenda Global aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental, governança).

Transformar o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é uma agenda ambiciosa que prevê ações nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de género, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, alterações climáticas, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento económico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outras.

AS 10 DIFERENÇAS E A SEMELHANÇAS ENTRE OS ODM E ODS:

ODM	ODS
8 Objetivos 21 metas	17 Objetivos 169 Metas
Enfoque descendente: resultado de um acordo intergovernamental e consultas de alto nível	Enfoque ascendente: emitido a partir de um processo de consulta amplo (MY World)
Luta contra a Pobreza	Desenvolvimento Sustentável
Países em Desenvolvimento	Universal
População mais pobre e vulnerável	População mundial
Desafios específicos	Agenda integrada e complexa: foca as 3 dimensões do Desenvolvimento Sustentável
Governamental	Inclusiva: participação de diferentes atores
Enfoque estatístico da localização	Enfoque integral de localização (dimensão local dos ODS)
Mensurável através de 60 indicadores	Mensurável através de 232 indicadores

AGENDA 2030: UMA NOVA ABORDAGEM

DESDOBRAMENTO: As Nações Unidas decidiram desdobrar os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em 17 novos objetivos, com foco na sustentabilidade. Se antes o ODM 1 era “Erradicar a Pobreza Extrema e a Fome”, agora com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável temos o ODS 1 - Erradicar a Pobreza e o ODS 2 - Erradicar a Fome. Apesar do alcance dos ODS ter de ser feito numa abordagem multidimensional e multissetorial, as Nações Unidas querem garantir que cada desafio é abordado num ODS, de forma a facilitar a análise, debate, recolha de dados e de indicadores.

UNIVERSALIDADE: Uma Agenda universal para todos e todas. A abrangência universal da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável é um imperativo ético, que garante que todos os países estão empenhados na sua concretização.

PARTICIPAÇÃO: A Agenda pressupõe elevados níveis de participação de todos os atores do desenvolvimento. Países, decisores políticos, setor privado, academia, sociedade civil... todos e todas são chamados à ação.

A CAMPANHA “MY WORLD”

Em 2013, as Nações Unidas lançaram o questionário “O Meu Mundo”, que captou as vozes, prioridades e opiniões das pessoas. A ideia era, através de um processo coconstruído e coparticipado, integrar a informação recolhida no processo de definição da nova Agenda de Desenvolvimento para o mundo. Mais de um milhão de pessoas, em 194 países, foram auscultadas, transformando este inquérito numa das maiores pesquisas já realizadas. Foi a primeira vez que um processo político integrou dados a esta escala, continuando a ser alimentado por um fluxo constante de dados. De acordo com os dados, três prioridades globais são particularmente importantes: um governo honesto e recetivo, com uma clara responsabilização dos políticos e dos governos, uma educação de qualidade e melhor assistência médica.

O inquérito prossegue, em novos moldes, mas sempre com um objetivo comum: garantir que através do conhecimento e da mobilização em torno da Agenda 2030 conseguimos assegurar um mundo mais justo, mais digno, mais inclusivo e mais sustentável.

Mais em: <https://myworld2030.org>

MONITORIZAÇÃO (INDICADORES NACIONAIS E FEITOS À MEDIDA)

Um mecanismo robusto de acompanhamento e revisão para a implementação da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 requer um quadro sólido de indicadores e dados estatísticos para monitorizar o progresso, identificar políticas. Com a nova agenda temos 17 objetivos, 169 metas e 232 indicadores a analisar. Os governos irão também desenvolver os seus próprios indicadores nacionais para apoiar o processo de monitorização feito em relação aos objetivos e metas. O processo de acompanhamento e revisão será divulgado através de um Relatório Anual do Progresso dos ODS, preparado pelo Secretário-geral.

Com a nova agenda temos 17 objetivos, 169 metas e 232 indicadores a analisar. Os governos irão também desenvolver os seus próprios indicadores nacionais para apoiar o processo de monitorização feito em relação aos objetivos e metas. O processo de acompanhamento e revisão será divulgado através de um Relatório Anual do Progresso dos ODS, preparado pelo Secretário-geral.

AMBIÇÃO

“Não Deixar Ninguém para Trás”. Haverá objetivo maior do que garantir que todos contam para garantirmos um mundo mais justo, mais inclusivo, mais digno e mais sustentável? Somos a geração mais bem preparada para responder aos desafios atuais. Não é possível por isso definir objetivos em que nos congratulamos em reduzir para metade algum problema. O que hoje queremos é erradicar esse problema, de forma a que todas as pessoas possam libertar o seu potencial e viver em dignidade, num Mundo que respeita os direitos humanos e os limites do planeta.

COMUNICAÇÃO POSITIVA

Comparando com os ODM, a linguagem utilizada em torno dos ODS é mais incisiva e clara. Num claro contraste com a anterior Agenda, em que a tónica estava na palavra “reduzir”, esta Campanha não deixa margem para dúvidas - “não deixar ninguém para trás” e “todos contam”. As ações são claras e resultam de um diálogo global com verbos de ação, como eliminar e erradicar. A redução de problemas globais que a todos afetam já não é aceite como legítima por cada um de nós e, por isso, é necessário trabalhar para a erradicação e eliminação desses problemas. Esta Campanha é, simultaneamente, um espaço de esperança e de ação. Para assegurar a sua visibilidade foi feito um grande investimento nos suportes visuais: - Desenvolvimento de um logotipo da Agenda 2030, que é adaptável a diferentes suportes; - Criação de um ícone forte para cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável; - Uma coerência na paleta de cores fortes, que introduza uma dimensão quase lúdica, muito apelativa, como um puzzle em que todas as partes fazem o todo. (In, *Caderno Geração ODS*)

PESSOAS



PROSPERIDADE



PLANETA



PAZ



PARCERIAS



* organização segundo o Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, 2017

PESSOAS

2 mil milhões vivem em pobreza extrema. 16 mil crianças, com menos de cinco anos de idade, morrem todos os dias de doenças preveníveis. Milhões de crianças não têm acesso a uma educação de qualidade. A desigualdade de género afeta milhões de meninas e mulheres em todo o mundo, com impactos sociais e económicos brutais, sendo uma das maiores armadilhas à dignidade humana.

Em pleno respeito pelos direitos humanos, estamos determinados em garantir que todos os seres humanos podem realizar o seu potencial em matéria de dignidade e igualdade. Das pessoas, com as pessoas e para as pessoas, juntos e em rede, vamos garantir um mundo mais justo, mais inclusivo e mais sustentável.

[Youtube Pessoas](#)

PLANETA

A nossa casa comum merece a nossa atenção. Os atuais estilos de vida e hábitos de consumo implicam um risco cada vez maior para a sustentabilidade dos ecossistemas do planeta, seja pela sobrecarga na produção de comida e uso de água potável, seja pelos efeitos cumulativos dos níveis de poluição atmosférica nas alterações climáticas, seja na contínua contaminação de solos e oceanos.

O tempo de agir é agora: temos de proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e adotar medidas urgentes sobre alterações climáticas, de forma a assegurar as necessidades das gerações presentes e futuras.

[Youtube Planeta](#)

PAZ

Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável. A nova Agenda reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas que ofereçam igualdade de acesso à justiça e que são baseadas no respeito pelos direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento), num Estado de Direito efetivo, numa boa governação a todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis. Juntos iremos promover a compreensão

intercultural, a tolerância, o respeito mútuo e uma ética de cidadania global e responsabilidade partilhada, reconhecendo a importância de todas as culturas e civilizações.

Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência.

[Youtube Paz](#)

PARCERIAS Haverá alguma outra maneira de garantir uma transformação social, económica, ambiental e política senão numa parceria global para o desenvolvimento? Conscientes de uma ambiciosa Agenda e determinados a cumpri-la só uma parceria alargada, reforçada, inclusiva, solidária e coerente permitirá a participação de TODOS no processo de desenvolvimento. É fundamental

reforçar o apoio internacional, nacional e local para a implementação eficaz e orientada desta nova Agenda, de forma a NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS.

Porque o Desenvolvimento é uma responsabilidade de todos.

[Youtube Parcerias](#)

PROSPERIDADE Conhece alguém que não queira ter uma vida próspera? Só será possível assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso económico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza quando criarmos as condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado assente numa prosperidade partilhada.

Temos de trabalhar em rede, para construir economias dinâmicas, sustentáveis, inovadoras e centradas nas pessoas, promovendo o emprego dos mais jovens e dos mais vulneráveis. A meta é trabalho decente para todos! Vamos erradicar o trabalho forçado, o tráfico humano e o trabalho infantil em todas as suas formas. A igualdade de oportunidades e crescimento inclusivo são componentes essenciais da transformação social.

O desenvolvimento só será inclusivo e sustentável se a riqueza for partilhada e a desigualdade de rendimento for combatida.

[Youtube Prosperidade](#)

OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**





ERRADICAR A POBREZA EXTREMA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

- › **1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de 1,25 dólares por dia

 - › **1.2** Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

 - › **1.3** Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo escalões, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis

 - › **1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento

 - › **1.5** Até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais
- › **1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento (em particular, os países menos desenvolvidos) possam implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

 - › **1.b.** Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis à questão da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza



ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

- › **2.1** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulnerável, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano
- › **2.2** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
- › **2.3** Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e o rendimento dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores de subsistência, pastores e pescadores, inclusive através de garantia de acesso igualitário à terra e a outros recursos produtivos tais como conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola
- › **2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
- › **2.5** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas que sejam diversificados e bem geridos ao nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, tal como acordado internacionalmente
- › **2.a** Aumentar o investimento, inclusive através do reforço da cooperação internacional, nas infraestruturas rurais, investigação e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos
- › **2.b** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação em paralelo de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Ronda de Desenvolvimento de Doha
- › **2.c** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de matérias-primas agrícolas e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação sobre o mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos



GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES

› **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nados-vivos

› **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países a tentarem reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nados-vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nados-vivos

› **3.3** Até 2030, acabar com as epidemias de Sida, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

› **3.4** Até 2030, reduzir num terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

› **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas e uso nocivo do álcool

› **3.6** Até 2020, reduzir para metade, a nível global, o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários

› **3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da

saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

› **3.8** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis

› **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo

› **3.a** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado

› **3.b** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que dita o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

› **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

› **3.d** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gestão de riscos nacionais e globais de saúde



GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

- › **4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

- › **4.2** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam preparados para o ensino primário

- › **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade

- › **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

- › **4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade

- › **4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, sejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

- › **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e da não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

- › **4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e à igualdade de gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

- › **4.b** Até 2020, ampliar substancialmente, a nível global, o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

- › **4.c** Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento



ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

- › **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte
 - › **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
 - › **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas
 - › **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
 - › **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
 - › **5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das suas conferências de revisão
- › **5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
 - › **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
 - › **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis



GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS

- › **6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos

- › **6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade

- › **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global

- › **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

- › **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos, a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

- › **6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos

- › **6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados com a água e o saneamento, incluindo extração de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização

- › **6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento



GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS, MODERNAS PARA TODOS

› **7.1** Até 2030, assegurar o acesso universal, de confiança, moderno e a preços acessíveis aos serviços de energia

› **7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

› **7.3** Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética

› **7.a** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à investigação e às tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

› **7.b** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio



PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

› **8.1** Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

› **8.2** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive através da focalização em setores de alto valor agregado e dos setores de mão-de-obra intensiva

› **8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros

› **8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se em dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumirem a liderança

› **8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

› **8.6** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

› **8.7** Adotar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

› **8.8** Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

› **8.9** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria emprego e promove a cultura e os produtos locais

› **8.10** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

› **8.a** Aumentar o apoio à Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive através do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

› **8.b** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]



CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

- › **9.1** Desenvolver infraestruturas de qualidade, de confiança, sustentáveis e resilientes, incluindo infraestruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando-se no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- › **9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor do emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar a sua participação nos países menos desenvolvidos
- › **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo ao crédito acessível e à sua integração em cadeias de valor e mercados
- › **9.4** Até 2030, modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com as suas respetivas capacidades
- › **9.5** Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento
- › **9.a** Facilitar o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes nos países em desenvolvimento, através de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- › **9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a investigação e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às matérias-primas
- › **9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020



REDUZIR AS DESIGUALDADES NO INTERIOR DOS PAÍSES E ENTRE PAÍSES

- › **10.1** Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional
- › **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra
- › **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
- › **10.4** Adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
- › **10.5** Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
- › **10.6** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições económicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, credíveis, responsáveis e legítimas
- › **10.7** Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas
- › **10.a** Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular para os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio
- › **10.b** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com os seus planos e programas nacionais
- › **10.c** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os mecanismos de remessas com custos superiores a 5%



TORNAR AS CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

- › **11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata
- › **11.2** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- › **11.3** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
- › **11.4** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo
- › **11.5** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global, incluindo as catástrofes relacionadas com a água, focando-se sobretudo na proteção dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade
- › **11.5** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
- › **11.6** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- › **11.7** Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento
- › **11.a** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Enquadramento para a Redução do Risco de Desastres de Sendai 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres, a todos os níveis
- › **11.b** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e



GARANTIR PADRÕES DE CONSUMO E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

- › **12.1** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países a adoptar medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
- › **12.2** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
- › **12.3** Até 2030, reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita a nível mundial, de retalho e do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita
- › **12.4** Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
- › **12.5** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização
- › **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de atividade
- › **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
- › **12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
- › **12.a** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer as suas capacidades científicas e tecnológicas para mudarem para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
- › **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que cria emprego, promove a cultura e os produtos locais
- › **12.c** Racionalizar subsídios ineficientes nos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive através da reestruturação fiscal e da eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas



ADOPTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERA- ÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS *

› **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países

› **13.2** Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais

› **13.3** Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas

› **13.a** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas [UNFCCC, em inglês] de mobilizarem, em conjunto, 100 mil milhões de dólares por ano, a partir de 2020, a partir de variadas fontes, de forma a responder às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações significativas de mitigação e implementação transparente; e operacionalizar o Fundo Verde para o Clima por meio da sua capitalização o mais cedo possível

› **13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planeamento e gestão eficaz no que respeita às alterações climáticas, nos países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e que tenham um especial enfoque nas mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

* Reconhecendo que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas é o principal fórum internacional, intergovernamental para negociar a resposta global às alterações climáticas



CONSERVAR E UTILIZAR DE FORMA SUSTENTÁVEL OS OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

› **14.1** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

› **14.2** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive através do reforço da sua capacidade de resiliência, e adotar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

› **14.3** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive através do reforço da cooperação científica em todos os níveis

› **14.4** Até 2020, regular, efetivamente, a extração de recursos, acabar com a sobrepesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor período de tempo possível, pelo menos para níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado pelas suas características biológicas

› **14.5** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

› **14.6** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios desse tipo, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

› **14.7** Até 2030, aumentar os benefícios económicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive através de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

› **14.a** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos

› **14.b** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

› **14.c** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que determina o enquadramento legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”



PROTEGER, RESTAURAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, TRAVAR E REVERTER A DEGRADAÇÃO DOS SOLOS E TRAVAR A PERDA DE BIODIVERSIDADE.

- › **15.1** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior e os seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- › **15.2** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global
- › **15.3** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- › **15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
- › **15.5** Adotar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- › **15.6** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
- › **15.7** Adotar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e agir no que respeita tanto a procura quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
- › **15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
- › **15.9** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade
- › **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
- › **15.b** Mobilizar recursos significativos, a partir de todas as fontes, e a todos os níveis, para financiar a gestão florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover a gestão florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
- › **15.c** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive através do aumento da capacidade das comunidades locais para encontrar outras oportunidades de subsistência sustentável



PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS.

- › **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares

- › **16.2** Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças

- › **16.3** Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

- › **16.4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

- › **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

- › **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a todos os níveis

- › **16.7** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

- › **16.8** Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governação global

- › **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento

- › **16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

- › **16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive através da cooperação internacional, para a construção de melhor capacidade de resposta, a todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

- › **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FINANÇAS

› **17.1** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive através do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional de cobrança de impostos e outras fontes de receita

› **17.2** Os países desenvolvidos devem implementar de forma plena os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive canalizar 0,7% do rendimento nacional bruto [RNB] para AOD aos países em desenvolvimento, e alocar 0,15% a 0,20% desse valor para os países menos desenvolvidos.

› **17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

› **17.4** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo através de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e analisar a dívida externa dos países pobres altamente endividados de forma a reduzir o sobre-endividamento

› **17.5** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

TECNOLOGIA

› **17.6** Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular ao nível regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

› **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

› **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

CAPACITAÇÃO

- › **17.9** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

COMÉRCIO

- › **17.10** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive através da conclusão das negociações no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha

- › **17.11** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

- › **17.12** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive através de garantias de que as regras de origem preferencial aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

QUESTÕES SISTÉMICAS

› Coerência de políticas e institucional

SAY WHAT??

- › **17.13** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive através da coordenação e da coerência de políticas

- › **17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

- › **17.15** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

- › **Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável é uma abordagem e ferramenta de política para integrar as dimensões econômica, social, ambiental e de governança do desenvolvimento sustentável em todos os estágios da formulação de políticas nacionais e internacionais.**

Não se assuste com o jargão! Falar de Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD) é falar de justiça social, de sustentabilidade, de humanismo, de progresso e de ação. A Coerência das Políticas para o Desenvolvimento baseia-se no reconhecimento de que várias políticas setoriais - como a política agrícola, comercial, de segurança e defesa, de alterações climáticas ou de migrações - têm um profundo impacto nos países em desenvolvimento. Sabemos mais do que nunca que o Desenvolvimento é marcadamente multidimensional e que as várias políticas se interligam. São os efeitos dessas políticas junto dos beneficiários que queremos garantir que estão alinhadas com o princípio do Desenvolvimento. Não podemos, por exemplo, ter uma política agrícola cuja implementação irá ter efeitos altamente prejudiciais no ambiente. É essa a lógica por detrás do conceito da CPD: garantir que "não damos com uma mão e retiramos com a outra".

Se quiser aprofundar o seu conhecimento sobre CPD consulte o nosso [Guia de Sobrevivência](#)

AS PARCERIAS MULTISSECTORIAIS

- › **17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
- › **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

DADOS, MONITORIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- › **17.18** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e fidedignos, desagregados ao nível do rendimento, género, idade, raça, etnia, estatuto migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
- › **17.19** Até 2030, aumentar as iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

INDICADORES

Transformar o nosso mundo: a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 apresenta-se como “um plano de ação para pessoas, planeta e prosperidade”. Enfatiza mais princípios (P) no apelo à paz, à erradicação da pobreza e às parcerias. Os seus 17 objetivos e 169 metas com cobertura universal são muito ambiciosos.

As 169 metas incluem meios para a sua implementação, de forma a facilitar os resultados. O ODS 17, que abrange a parceria global, inclui 19 dessas metas, a que se somam mais 43, desde

o ODS 1 ao ODS 16 (são identificadas separadamente usando letras pequenas após o número da meta, por exemplo, 16.a). A estes 62 meios para se alcançarem as metas devem ainda ser adicionados outros 19 objetivos que se relacionam com medidas ou ações políticas.

ISSO SIGNIFICA QUE AS 169 METAS SÃO COMPOSTAS POR:

- 88 metas de resultados
- 81 metas de processo

169

NÚMERO TOTAL DE METAS
NA AGENDA 2030



88

METAS DE RESULTADOS (*OUTCOME*):
Mudança desejável entre o indicador
(*output*) e o impacto

81

METAS DE PROCESSO:
Meios de implementação,
ações políticas, etc.

Em março de 2016, a 47ª sessão da UNSC adotou uma lista de 241 indicadores, 9 dos quais repetidos em mais do que um objetivo, pelo que se chegou a uma lista final de 232 indicadores.

<https://unstats.un.org/sdgs/indicators/indicators-list/>

Também a UE, em coordenação com os seus Estados-Membros, está empenhada em apoiar a implementação da Agenda de 2030 e através do Eurostat acompanha regularmente o progresso em direção aos ODS, no contexto europeu. O Eurostat desenvolveu, assim, uma lista de indicadores relevantes para a União Europeia referente aos ODS (EU SDG). O processo consiste na

seleção de indicadores da lista dos indicadores globais ODS das NU, bem como de indicadores do Sistema europeu de indicadores de desenvolvimento sustentável (EU SDI set), da Europa 2020, do *Resource Efficiency Scoreboard*, aditando outros indicadores relevantes para as políticas europeias (the 10 Commission Priorities, circular economy, etc.).

<http://ec.europa.eu/eurostat/web/sdi/overview>

Os países podem ainda selecionar ou estabelecer um conjunto de metas específicas que considerem relevantes na perspetiva nacional, bem como definir os respetivos indicadores para a sua monitorização.

PORTUGAL E OS ODS

A 25 fevereiro de 2016 foram aprovadas, em sede de Conselho de Ministros, as primeiras linhas de orientação intragovernamental para a Agenda 2030. Considerada a necessidade de estreito alinhamento entre os dois eixos da Agenda - o plano interno e o plano externo - o Ministério dos Negócios Estrangeiros assumiu um papel de coordenação geral, em articulação com o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas.

Este trabalho é desenvolvido em estreita colaboração com os restantes Ministérios, em função das suas atribuições e da sua relação com os ODS. A Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE), sob a liderança da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, funciona enquanto sede e fórum de coordenação interministerial, quer para a implementação dos ODS por parte dos ministérios setoriais no plano interno, quer para a preparação dos relatórios que irão apoiar os processos de *follow-up* e monitorização a nível nacional, regional e global. O INE passou a integrar a CIPE como membro formal em matéria de ODS, em outubro de 2016. O contributo do INE, a nível da análise e produção estatística, é tido como fundamental para o sucesso do exercício de implementação da Agenda 2030.

Em 10 de maio de 2016 foi criado, no *Instituto Nacional de Estatística (INE)*, um Grupo de Trabalho multidisciplinar dedicado ao processo de implementação, na vertente estatística, da "Agenda 2030 - Sustainable Development Goals" (GTSDG).

O INE efetuou um mapeamento da disponibilidade dos indicadores ODS em Portugal e verificou a informação já divulgada para Portugal pelas Nações Unidas. O mapeamento dos indicadores ODS aprovados na 47ª UNSC permitiu retirar as seguintes conclusões relativamente à distribuição dos indicadores:

RESPONSABILIDADE (POR FONTE DE INFORMAÇÃO)

- 29,5% (71 indicadores) são da responsabilidade do INE;
- 3,3% (8 indicadores) são da responsabilidade de Entidades com Delegação de Competências (EDC);
- 22,8% (55 indicadores) são da responsabilidade de outras entidades nacionais;
- 10,0% (24 indicadores) são da responsabilidade de organizações internacionais;
- 2,5% (6 indicadores) não são aplicáveis a Portugal (caso de indicadores que procuram medir realidades específicas dos países em desenvolvimento);
- Não foi possível ainda identificar as entidades responsáveis por 32,0% (77 indicadores).

Os indicadores apresentados são maioritariamente produzidos ou divulgados no contexto do Sistema Estatístico Nacional, ainda que complementados por dados devidamente validados, provenientes de fontes externas. O conjunto de informação disponibilizada permite uma leitura estatística do desempenho nacional em relação aos ODS, desde 2010 até ao ano mais recente disponível.

DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO

FONTE : *INE, 2020*

Disponibilidade de indicadores ODS para Portugal



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



IMPLEMENTAÇÃO NACIONAL

A implementação da Agenda 2030 a nível nacional, como se pode ler no Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, é “conduzida de uma forma i) abrangente e completa, considerando o esforço nacional para o cumprimento de todos os ODS; ii) integrada, respeitando uma visão global de promoção do desenvolvimento sustentá-

vel e evitando a compartimentação de políticas por silos; e simultaneamente, iii) focada, com uma clara identificação dos ODS prioritários à luz da visão estratégica de desenvolvimento do País, consubstanciada, em particular, no Programa Nacional de Reformas.”

Portugal materializa nos **ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14** as suas prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030.



GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

- Assegurar o **acesso ao ensino básico e gratuito** e eliminar o **analfabetismo**, as **altas taxas de retenção** e de **abandono escolar precoce**
- Alargar a **escolaridade obrigatória para os 18 anos**, cobrindo também o ensino secundário
- Eliminar as **disparidades educativas** baseadas na **raça, cor, etnia, religião, orientação sexual** ou condições económico-financeiras
- Melhorar a **qualidade do sistema de ensino nacional**
- Promover um **desenvolvimento universal sustentável da educação** a nível mundial



ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

- Acabar com todas as formas de **discriminação**
- Eliminar todas as formas de **violência, tráfico e exploração** contra as mulheres e **práticas nocivas** das suas liberdades e direitos
- Promover o **reconhecimento** do trabalho de assistência e doméstico não remunerado e a **responsabilidade partilhada** na família
- Garantir a **participação plena e efetiva** das mulheres e a **igualdade de oportunidades** na vida política, económica e social
- Assegurar o acesso universal à **saúde e direitos sexuais e reprodutivos**



CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

- Desenvolver **infraestruturas** sustentáveis e resilientes, que apoiem o **desenvolvimento económico e bem-estar humano**
- Promover a **industrialização** inclusiva e sustentável e aumentar a contribuição da indústria para o **emprego** e o **PIB**
- Aumentar o acesso das pequenas indústrias aos **serviços financeiros**
- Modernizar infraestruturas e indústrias, potencializar a **eficiência no uso de recursos** e a adoção de **processos industriais ecológicos**
- Incentivar a **investigação científica e inovação** nos domínios público e privado, melhorar as **capacidades tecnológicas** e aumentar o **emprego** e a **despesa em investigação e desenvolvimento**



REDUZIR AS DESIGUALDADES NO INTERIOR DOS PAÍSES E ENTRE PAÍSES

- Combater todas as **formas de discriminação** em Portugal e em todo o mundo
- Promover o **crescimento sustentável do rendimento** dos 40% da população mais pobre, a um ritmo maior do que o da média nacional
- Promover a **inclusão social, laboral, económica e política** de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra
- Garantir a **igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades**, através de políticas fiscais, salariais e de proteção social adequadas
- Promover uma representação **mais forte dos países em desenvolvimento** em tomadas de decisão a todos os níveis
- Facilitar a **migração e a mobilidade das pessoas**, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas



ADOPTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS *

- Reforçar a **resiliência** e a capacidade de **adaptação** a riscos climáticos e a catástrofes naturais
- Alterar o **paradigma** e integrar a **adaptação** climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais
- Aumentar a consciencialização e a **capacidade humana e institucional** sobre a mitigação, adaptação, redução do impacto e alerta precoce da mudança do clima
- Alcançar uma **sociedade e economia resilientes, competitivas e de baixo carbono**



CONSERVAR E UTILIZAR DE FORMA SUSTENTÁVEL OS OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Prevenir e reduzir a **poluição e lixo marinhos**
- Limitar o **impacto da pesca** no meio marinho e **adaptar a pesca** à proteção das espécies
- Promover a **proteção, restauração e gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e costeiros** e da **biodiversidade marinha**
- Promover o **desenvolvimento local** das comunidades costeiras
- Promover o **ordenamento do espaço marítimo** e criação de **áreas marinhas protegidas** nos espaços marítimos sob jurisdição nacional
- Potenciar as áreas de **investigação e fiscalização** de natureza tributária, fiscal e aduaneira
- Aprofundar a **política de vigilância marítima**
- Aumentar o **conhecimento científico**, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha

O PAPEL DAS AUTARQUIAS NACIONAIS

Estejamos ou não conscientes dos desafios e oportunidades enfrentados pelas sociedades de hoje e no futuro próximo, estamos de acordo sobre o papel fundamental do trabalho em rede e parceria.

Assegurar uma resposta assertiva, inovadora e eficiente para a transformação social, económica e ambiental necessária para um mundo mais justo, inclusivo e digno só é possível quando os atores do desenvolvimento alinharem o seu potencial. As últimas projeções internacionais preveem que, até 2030, 60% da população mundial irá viver em áreas urbanas.

Essa realidade irá exigir uma mudança transformadora, capaz de dar resposta aos desafios socioeconómicos, culturais e ambientais atuais. Das questões demográficas à empregabilidade; da habitação digna às acessibilidades; da inovação à cultura, as áreas cobertas pelas Autoridades Locais têm um impacto direto na vida de milhões. Como atores incontornáveis do processo de desenvolvimento, as Autoridades Locais têm fortes responsabilidades na promoção do bem-estar das suas comunidades e na salvaguarda do bem-estar das gerações futuras. Assim, a sua ação, para além de

ter de ser robusta e eficaz para garantir que alcancamos o Desenvolvimento Sustentável tem de ser coerente, a nível local, com as realidades globais o que exige que se adotem estratégias e abordagens “gloais” e que assumam um compromisso efetivo para a educação global, educação para a cidadania global e educação para o desenvolvimento.

As parcerias entre a sociedade civil e as Autoridades Locais têm claramente acrescentado valor aos processos de desenvolvimento e são cruciais para a convergência de esforços para a erradicação da pobreza, a educação para todos, igualdade de género, saúde, sustentabilidade económica e ambiental.

Trocar experiências, boas práticas, ouvir e partilhar irá permitir dar resposta a um dos principais desafios que se colocam hoje aos nossos territórios: a promoção da igualdade, dos direitos humanos e da sustentabilidade.

Cada Município deverá ser um espaço de partilha, aprendizagem, reflexão, debate e ação onde tod@s possam, de facto, contribuir para garantir que a estratégia de desenvolvimento das Autarquias Locais é inclusiva, participativa e eficaz.

PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO DA AGENDA

À primeira vista, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável podem não representar uma grande inovação para as autoridades locais, sobretudo se tivermos em conta que estas já trabalham os temas dos ODS há muitos anos. Mas um olhar mais atento irá desvendar as potencialidades da Agenda 2030. Ao traduzir os ODS para o plano local teremos a oportunidade de visitar a formulação de políticas, melhorar a coordenação temática e multisetorial, impulsionar novas dinâmicas de governança e garantir o desenvolvimento de modelos participativos com multiatores.

De facto, as cidades e os municípios são atores-chave do desenvolvimento e da concretização dos ODS, estimando-se que 65% das 169 metas definidas para os 17 ODS não serão atingidas, sem um

envolvimento concreto dos governos regionais e locais. A dimensão subnacional ou local da Agenda 2030 não se limita ao ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, mas interliga-se com todos os outros objetivos e metas.

A superação de muitos dos desafios identificados pelos ODS e as suas metas depende dos municípios e governos locais, os quais se encontram bem posicionados para conhecer e responder diretamente às necessidades e aspirações das pessoas; bem como, para dar a conhecer e motivar os cidadãos a agir em prol dos ODS. Os ODS são, também, uma oportunidade para mobilizar e empoderar vários atores locais em torno de objetivos comuns e para guiarem políticas mais integradas e coerentes, que promovam soluções e respostas locais em prol de um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

LOCALIZAÇÃO: O QUE É

“Localização” é o processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde a definição de objetivos e metas até à definição de meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso.

Localização refere-se tanto à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer uma alavanca para uma política de desenvolvimento local.

LOCALIZAÇÃO



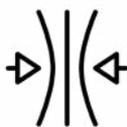
INCENTIVOS À LOCALIZAÇÃO



CICLO DE LOCALIZAÇÃO*



SENSIBILIZAR



ADAPTAR



IMPLEMENTAR



MONITORIZAR

A proximidade dos Municípios aos seus cidadãos é essencial para o sucesso dos ODS:

- › 1. Identificam as necessidades mais urgentes
- › 2. Têm uma visão mais ampla sobre os multiatores
- › 3. Podem usar a sua rede para chegar a todos os atores do desenvolvimento
- › 4. Podem utilizar recursos públicos para iniciar diálogos de desenvolvimento

PARA APROFUNDAR O SEU CONHECIMENTO SOBRE AS QUATRO ETAPAS DO PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO DOS ODS, CONSULTE O SITE WWW.RUMOA2030.PT E/OU SOLICITE OS PPT FORMATIVOS À EQUIPA DO PROJETO RUMO A 2030, ATRAVÉS DO EMAIL GERAL@RUMOA2030.PT

SENSIBILIZAR



(In) formação aos
colaboradores do
município



Incorporar os ODS nos
canais de comunicação
do Município



Iniciar um
processo de
diálogo alargado



Estabelecer
parcerias

* Estudo "Rumo a 2030: Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", Patrícia Magalhães Ferreira, março de 2020: <http://rumoa2030.pt/manual-rumo-a-2030/>

ADAPTAR

Os ODS não necessitam obrigatoriamente de ser *per se* uma estratégia, podendo ser integrados nos documentos estratégicos já existentes. Assim, um bom ponto de partida para a fase de adaptação poderá ser uma revisão das estratégias e planos já existentes e comparando os objetivos destas com os ODS, de forma a identificar o que pode ser facilmente alinhado com a Agenda 2030 e o que necessita de alteração.

IMPLEMENTAR

ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO

1. Definir Responsabilidades

2. Mapear Estratégias

3. Definir as Prioridades Municipais

4. Definir Objetivos Estratégicos para Implementar os ODS

5. Integrar os ODS nas Estratégias e Planos Existentes

6. Comunicar e Monitorizar a Nova Estratégia

MONITORIZAR

A localização ao definir e implementar estratégias de monitorização a nível local para objetivos globais, nacionais e subnacionais inerentes aos ODS e às suas metas, irá utilizar mecanismos, ferramentas, plataformas e processos inovadores para traduzir eficazmente a agenda de desenvolvimento em resultados a nível local.

O conceito deve, portanto, ser entendido holisticamente, para além das instituições dos governos locais, para incluir todos os atores locais através de uma abordagem territorial que inclui sociedade civil, líderes tradicionais, organizações religiosas, academia, o sector privado e outros.

O COMPROMISSO DA REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

A REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (RICD) é composta por mais de 20 municípios, dotados de órgãos representativos próprios, que desenvolvem a sua ação numa parte definida do território, visando a prossecução de interesses próprios das populações aí residentes. Para além da sua natureza, outra característica inerente a estas autarquias locais membro da REDE é igualmente o envolvimento e o intuito de realizar um trabalho estruturado e eficaz no combate à pobreza no âmbito das competências de Cooperação Externa, pretendendo que se efetivem ações de Cooperação para o Desenvolvimento com entidades congéneres nos Países de Língua Oficial Portuguesa.

COMPROMISSO DA RICD DE INSTIGAR OS SEUS MEMBROS A TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO - A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em setembro de 2015, os 193 Estados-membros das Nações Unidas adotaram um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, denominado Transformar o nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A nova Agenda pressupõe uma abordagem holística ao processo de desenvolvimento, tendo como expoente máximo a garantia de que ninguém será deixado para trás. Para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas, todos os atores do desenvolvimento (governos, autoridades locais, organizações públicas e privadas, sociedade civil, entre outras entidades multilaterais e diversos parceiros do desenvolvimento) são chamados a participar.

Assim, e reconhecendo o Desenvolvimento Sustentável como um dos grandes desafios mundiais e acreditando que só uma verdadeira parceria global poderá garantir um mundo mais justo, mais digno e mais inclusivo, a RICD manifesta o seu empenho na concretização destes objetivos, nomeadamente através de um conjunto de ações, projetos e atividades que amplifiquem a voz das autoridades locais no processo de Desenvolvimento.

Reconhecendo que todos os atores, desde a esfera internacional à local, têm um importante papel na prossecução dos Objetivos;

Acreditando que o papel da RICD, e dos Municípios que a constituem, será uma mais-valia para o sucesso da nova Agenda;

AFIRMAMOS O NOSSO COMPROMISSO EM CONTRIBUIR ATIVAMENTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS E DE FAZER DOS ODS UMA PRIORIDADE ABSOLUTA NAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA RICD, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE:

- ▶ Concertar ações de cooperação para o desenvolvimento e educação para a cidadania global, garantindo atividades ou projetos que priorizam o desenvolvimento das comunidades mais vulneráveis;
- ▶ Sensibilizar as populações para a realização dos ODS até 2030, reforçando a mobilização cidadã na promoção desta nova Agenda;
- ▶ Agir em prol das Pessoas – erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade; do Planeta – proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras, promovendo; da Prosperidade – garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza; da Paz – promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas; e das Parcerias – implementar a Agenda 2030 através de uma parceria global sólida;
- ▶ Dignificar o papel importante dos governos locais como atores incontornáveis do Desenvolvimento;
- ▶ Assegurar a coerência das políticas de cooperação intermunicipal com os princípios de Desenvolvimento;
- ▶ Garantir a equidade social global, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população;
- ▶ Promover uma Economia Inclusiva através da gestão e distribuição de recursos com justiça, equidade e transparência, de forma a promover o Desenvolvimento Sustentável num mundo de recursos limitados;
- ▶ Harmonizar as boas práticas de gestão ambiental procurando combater as alterações climáticas através de um comportamento eco-eficiente.

EM REDE:

- ▶ Reforçamos a cidadania ativa e participativa para atenuar as fronteiras entre o local e o global;
- ▶ Caminhamos para um futuro sustentável;
- ▶ Asseguramos que as gerações presentes e futuras vivem de acordo com os princípios e valores da Dignidade Humana, num território sustentável.

Compromisso aprovado por unanimidade em Assembleia Intermunicipal, a 19 de junho de 2017.

Membros RICD | junho 2017

CM **Alfândega da Fé** | CM **Amadora** | CM **Cascais** | CM **Estarreja**
 CM **Faro** | CM **Fundão** | CM **Grândola** | CM **Loures** | CM **Maia**
 CM **Marinha Grande** | CM **Matosinhos** | CM **Miranda do Corvo**
 CM **Moita** | CM **Odivelas** | CM **Oeiras** | CM **Ourém** | CM **Palmela**
 CM **Seixal** | CM **Setúbal** | CM **Vila Nova Poiares**

Membros RICD | maio de 2020

CM **Amadora** | CM **Cascais** | CM **Estarreja** | CM **Faro** | CM **Fundão**
 | CM **Grândola** | CM **Lagoa** | CM **Loures** | CM **Maia** | CM **Marinha Grande**
 | CM **Matosinhos** | CM **Miranda do Corvo** | CM **Moita**
 CM **Odivelas** | CM **Oeiras** | CM **Ourém** | CM **Palmela** | CM **Seixal**
 CM **Setúbal** | CM **Torres Vedras** | CM **Vila Nova de Poiares**

O secretariado executivo da Rede é assegurado pelo IMVF – Instituto Marquês de Valle Flor.

LIGAÇÕES MAIS QUE PROVÁVEIS:

OS ODS COMO EIXO CENTRAL DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Ao entrar na terceira década do século XXI, contaríamos estar a assistir a uma multiplicação de fenómenos de ódio e de populismo, ou à perpetuação de discriminações grupais e raciais que desumanizam? Contaríamos estar a assistir à destruição dos recursos naturais que sabemos essenciais à preservação das gerações presentes e futuras, e que destroem aquela que é a nossa Casa Comum? Estaríamos conscientes de que iríamos viver num mundo em profunda desigualdade social e económica, que agravam as condições de vida de milhões de pessoas em todo o globo? Acreditaríamos que os valores e princípios humanistas que defendemos e partilhamos, em nome do bem comum, estariam a ser postos em causa?

É o mundo em mudança permanente que marca o ritmo e o contexto global da cooperação para o desenvolvimento, que se encontra num momento decisivo. Com a aprovação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e o reconhecimento das interligações e interdependências locais (global + local), urge a necessidade de Portugal refletir sobre o seu papel e contributo na construção de um mundo mais digno, inclusivo, justo e sustentável face a um conjunto de desafios globais e dinâmicas tão diversas, como o agravar das desigualdades entre e dentro dos países; a emergência de movimentos populistas e de radicalização; a fragilidade do espaço de ação da sociedade civil, cada vez mais restrito em tantas geografias; as alterações climáticas; o agravamento da pobreza; a falta de acesso à saúde, educação, água, energia, saneamento...

Como “processo de aprendizagem e transformação através da ação individual e/ou colaborativa orientada para a justiça social e o bem comum” (in *Ficha Temática de EDCG*, Plataforma Portuguesa

das ONGD), a Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global (EDCG) é essencial para potenciar o contributo de Portugal em transformar a visão para um mundo melhor, em realidade, colaborando para uma maior expressão e reforço da solidariedade internacional, em que todas as pessoas e instituições têm um papel a desempenhar para que “ninguém seja deixado para trás”.

Se, no decurso dos últimos anos, a política de Cooperação Portuguesa tem vindo a reconhecer e valorizar o contributo da EDCG quanto a uma visão e compreensão transversal e abrangente dos desafios globais, são disso exemplos, a adoção da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento e do seu Plano de Ação, é ainda necessário reforçar o espaço público e político dedicado à EDCG.

O processo de construção e de aprovação de uma nova Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) 2018-2022, em julho de 2018, demonstrou claramente a importância não só dos temas e formas de intervenção da EDCG, mas também do processo. A aprovação da ENED assente num modelo de intervenção participativo, coletivo e multiator, é considerado como uma boa prática nacional e internacional e deveria servir de modelo à definição de estratégias e políticas no setor do desenvolvimento, inclusive à elaboração do novo Conceito Estratégico de Cooperação Portuguesa.

Foi neste processo participado que a EDCG assumiu “a promoção constante da desconstrução de estereótipos e da defesa da não discriminação, da igualdade e da dignidade de todos e de todas, independentemente da ascendência, sexo, origem racial e étnica, cor, língua, território de origem, nacionalidade, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual (razões em conformidade com o artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa e com a Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto)”. De facto, não só estamos alinhados aos princípios orientadores da Constituição, mas também às políticas e processos basilares do Desenvolvimento Sustentável.

Partindo da premissa de que as pessoas comportam, em si, energia para agir e a possibilidade de mudança é uma realidade, a EDCG possibilita o desenvolvimento de competências. Competências, valores e princípios que permitem interpretar o mundo em que vivemos, de nos posicionarmos perante os desafios que se colocam a nível local, regional, nacional e global, convidando-nos ou exigindo ação da nossa parte. Perante um cenário de incerteza, a Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global permite espaço para refletir criticamente e agir. Potencia, portanto, em espaços formais e não formais, uma resposta coerente e assertiva aos múltiplos desafios que enfrentamos.

Num mundo em mudança, não tenhamos medo de intervir, de refletir criticamente, de facilitar processos de aprendizagem, de “identificar e desconstruir as narrativas incentivadoras de lógicas políticas e económicas insustentáveis”, de reforçar o trabalho em rede em diferentes geografias e com diferentes atores do desenvolvimento, de advogar pela necessidade de alocação de mais recursos, de erguer a nossa voz e agir contra as injustiças e desigualdades e de defender a EDCG como eixo central das políticas de desenvolvimento adotadas e das que possam vir a sê-lo.

Também na promoção da ENED, os Municípios podem e devem assumir o seu lugar central de atores do desenvolvimento.

Saiba mais sobre a ENED e como pode participar em: <https://ened-portugal.pt/>

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

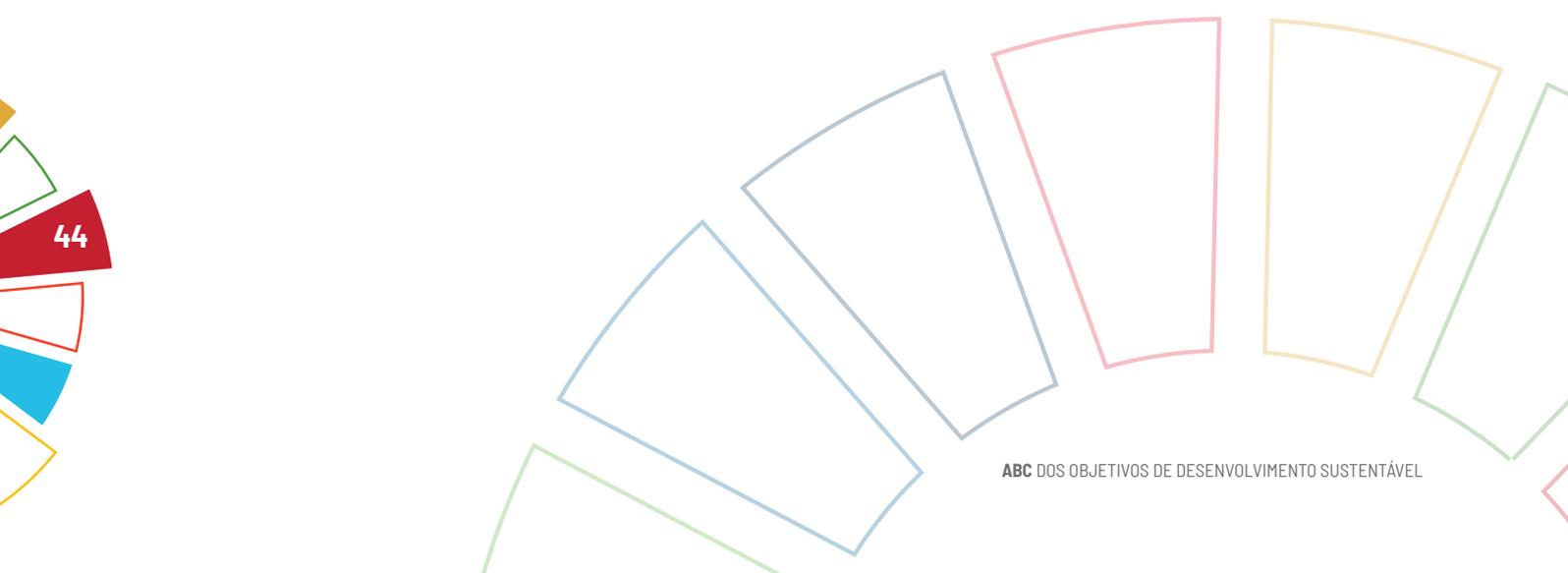
DESAFIO



Pense numa figura geométrica e organize os ODS: os mais importantes; os menos importantes; os mais relevantes para os Municípios...a escolha do critério é sua!



Questões de reflexão: Existem ODS mais importantes do que outros? Qual o meu ponto de partida? Qual a minha situação geográfica? Qual a minha situação social?



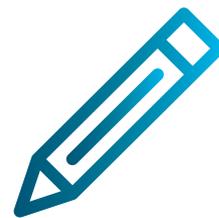
DESAFIO

Identifique os prós e contras da nova Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável



PRÓS	CONTRAS

DESAFIO



Agora que já conhece a Agenda 2030 e os ODS, será que é capaz de identificar 4 projetos emblemáticos do seu Município e preencher a grelha abaixo?

PRINCÍPIO	ODS	OBJETIVO/PROJETO	PLANO DE AÇÃO (Geral)	PRIORITÁRIO	AÇÃO (específico)	PRIORITÁRIO (sim não)	LINK COM OUTROS ODS

O NOSSO PAPEL

O Desenvolvimento é uma responsabilidade de todos.

APRENDER

Saiba mais sobre os ODS em www.rumoa2030.pt

PARTILHAR

Divulgue informação, materiais e documentos sobre os ODS

ATUAR

Envolve-se em causas locais que contribuam para o sucesso dos ODS

BIBLIOGRAFIA

Transformar o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

UNRIC - Centro Regional de Informação das Nações Unidas

Instituto Nacional de Estatística

Relatório Nacional sobre a Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Agenda 2030 - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua

A AGENDA PÓS-2015 PARA O DESENVOLVIMENTO: Da redução da pobreza ao desenvolvimento inclusivo? Patrícia

Magalhães Ferreira, 2013

Em Direção ao Desenvolvimento Sustentável - Agir para Não deixar ninguém para trás

Rumo a 2030: Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", Patrícia Magalhães Ferreira , 2020

Rumo a 2030

ENED

Portugal e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Patrícia Magalhães Ferreira , 2020

Porque defendemos a igualdade de género como um valor intrínseco aos Direitos Humanos onde se lê "o" deve ler-se também "a" ou "x" sempre que aplicável, de forma a garantir o respeito pela igualdade de género também na escrita.



DOCUMENTO ELABORADO POR:

Mónica Santos Silva

Unidade de Cidadania Global
Instituto Marquês de Valle Flôr

Este guia foi iniciado no decorrer do projeto Redes para o Desenvolvimento financiado pela União Europeia e apoiado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua. Foi revisto e atualizado no âmbito do projeto Rumo a 2030: Campanha para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global, financiado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

IMPLEMENTADO POR:



FINANCIADO POR:



WWW.RUMOA2030.PT